



INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 019/2015, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2015.

ASSUNTO: Justificativa para APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Prefeita Municipal Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 019/2015, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2015, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade da LOCADORA MARILEIKO APARECIDA MIYKE.

O valor ofertado para o novo período de locação do imóvel referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 11 de maio de 2018.

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar

Secretária da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

Membro da CPL: Mauricio Rogélo Alves Berto